

PORTARIA UNIFEBE nº 03/17

**Renova a composição do
Núcleo Docente Estruturante
do Curso de Arquitetura e
Urbanismo.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE,

Considerando o disposto no artigo 4º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante – NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 24/11, de 28/09/11, e alterado pela Resolução CONSUNI nº 08/13, de 06/03/13,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Arquitetura e Urbanismo, com os seguintes membros:

- I- Marcellus Oliveira de Aguiar (Presidente);
- II- Edinéia Pereira da Silva Betta;
- III- Francisco Alberto Skorupa;
- IV- José Roberto Martins Junior;
- V- Roberto Nicolodi.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria UNIFEBE nº 160/16, de 09/09/16.

Brusque, 10 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente